



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI

“Institui o Dia Municipal do
Influenciador Digital.”

Art. 1º Fica instituído, no âmbito do Município de Itanhaém, o Dia Municipal do Influenciador Digital, a ser comemorado, anualmente, no dia 30 de novembro.

Art. 2º O dia Municipal do Influenciador Digital objetiva homenagear, reconhecer e valorizar o profissional responsável por comunicar, educar e influenciar o público em diversos seguimentos sociais.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 20 de maio de 2024.

FABIO DOS SANTOS PEREIRA
Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370033003100340037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei tem por objetivo instituir o Dia Municipal do Influenciador Digital, assim entendido como as pessoas que, por meio da produção de conteúdo em canais e plataformas online, como redes sociais e blogs, atraem uma quantidade massiva de seguidores, influenciam o comportamento e decisões.

Segundo informação extraída de Projeto de Lei que objetiva regulamentar a atividade, “o Brasil é campeão mundial em número de influenciadores digitais na categoria Instagram. São 10,5 milhões, com pelo menos 1 mil seguidores cada um, em média, segundo pesquisa da Nielsen, que contabilizou postagens feitas entre novembro de 2021 e abril deste ano nas plataformas Instagram, TikTok e Youtube. O mercado mundial de influenciadores movimentou neste ano cerca de US\$ 16,4 bilhões, segundo o site especializado Influencer Marketing Hub (IMH), um aumento de 19% em relação ao ano anterior. O site computou entrevistas feitas este ano com 2 mil agências, marcas e profissionais. O número de empresas de marketing oferecendo serviços com influenciadores chegou a 18.900 no mundo, segundo a pesquisa”.

Dados de uma pesquisa da Opinion Box, 67% dos usuários do Instagram seguem, ao menos, um influenciador nessa rede social e 55% dos entrevistados disseram já ter comprado algum produto indicado por eles.

Visando estabelecer um marco comemorativo no calendário para que esta atividade possa ser reconhecida, celebrada, valorizada e se possa refletir sobre os valores, princípios e o desempenho dessa função, bem como o papel dos influenciadores digitais na sociedade, seguimos a indicação do FLUVIP, grupo líder de Influencer Marketing na América Latina e Estados Unidos, que estabeleceu o dia 30 de novembro como o Dia do Influenciador Digital.

Diante disso, e, por todo o exposto, roga-se aos Nobres Pares, o valoroso apoio para aprovação do presente Projeto de Lei.

Sala “Dom Idílio José Soares”, 20 de maio de 2024.

FABIO DOS SANTOS PEREIRA

Vereador

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP